



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 021/2015.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO o previsto no Art. 96 da Lei Federal nº 4320/64, que dispõe acerca do levantamento geral dos bens móveis e imóveis, tendo por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

CONSIDERANDO que tal inventário deve ser realizado por uma Comissão de Funcionários efetivos da Administração atual.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar possíveis divergências entre os registros físico-analíticos dos bens existentes com os registros contábeis sintéticos.

RESOLVE:

- I- NOMEAR a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS**, que terá a seguinte composição: Francisco Júnior de Souza Ornellas, Inspetor de Tributação, Solange Parreira Andrade Mezine Games, Oficial de Gabinete e Shirley Orçai Granado, Administrador Distrital, para sob a Presidência do primeiro providenciar o inventário analítico dos Bens Móveis, conforme termo em anexo, descrevendo-os física e financeiramente, localizando-os e nomeando os responsáveis por cada unidade, efetuando os ajustes necessários e apresentando balanços no prazo de 30 dias.
- II- Salienta-se que os ajustes supra referidos serão efetuados verificando-se os assentamentos contábeis em confronto com o inventário realizado.
- III- O terceiro nomeado será responsável pela avaliação dos bens móveis inservíveis, devendo identificar os bens, auferindo-lhes valor, providenciando a documentação pertinente, assim como a titularidade dos bens e a secretaria ou órgão a que é vinculado.
- IV- A presente Comissão deverá evidenciar as depreciações, correções, valorizações, baixas, perdas e obsolescências dos bens analisados e ainda renumerá-los nos objetos físicos.
- V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2015.

Josias Quintal de Oliveira.

Prefeito